



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO PC 36/2015 – MANDATO 2013/2017

QUADRA NATALÍCIA

No enquadramento da época natalícia e às comemorações do Natal, determino, no uso dos poderes de gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços municipais que me são conferidos pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o pessoal afeto à Biblioteca Municipal preste, exceccionalmente, serviço no dia 21 de dezembro, encerrando-se o respetivo serviço de Biblioteca no próximo dia 26 de dezembro.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 18 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


João Fernando Brito Nogueira